



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

DECRETO Nº 58.487, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 1.660.000,00 de acordo com a Lei nº 16.693, de 31 de julho de 2017.

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 16.693, de 31 de julho de 2017, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer e do Fundo Municipal de Saúde,

DECRETA :

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 1.660.000,00 (um milhão e seiscentos e sessenta mil reais), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

CODIGO	NOME	VALOR
19.10.27.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33904900.00	Auxílio-Transporte	160.000,00
84.10.10.302.3003.1081	Reforma, troca de mobiliário e equipamentos da Sala de choque/emergência - Pronto Socorro do Hospital Municipal Dr. Moisés Deutsch - M'Boi Mirim	
44505100.00	Obras e Instalações	588.570,00
44505200.00	Equipamentos e Material Permanente	911.430,00
		1.660.000,00

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, das seguintes dotações:

CODIGO	NOME	VALOR
19.10.27.812.3017.4503	Incentivo à prática de Esportes	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160.000,00
84.10.10.302.3003.1081	Reforma, troca de mobiliário e equipamentos da Sala de choque/emergência - Pronto Socorro do Hospital Municipal Dr. Moisés Deutsch - M'Boi Mirim	
44905100.00	Obras e Instalações	588.570,00
44905200.00	Equipamentos e Material Permanente	911.430,00
		1.660.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 26 de outubro de 2018, 465º da Fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

CAIO MEGALE, Secretário Municipal da Fazenda

Publicado na Casa Civil, em 26 de outubro de 2018.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 27/10/2018, p. 1 c. 1

Para informações sobre revogações ou alterações a esta norma, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.